LEI Nº 4.056, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Publicado
em 06/10/2025
Resp:
Ester Martins da Silva
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Assuntos Legislativo – SMAJ
Coordenadora Matricula 77112

DENOMINA A VIA PÚBLICA CONHECIDA COMO RUA DR. JÚLIO PIRES FERREIRA LOCALIZADA NO BAIRRO MAURITI DE RUA AMARO DE BARROS BARRETO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública atualmente conhecida como "rua Dr. Júlio Pires Ferreira", localizada no bairro do Mauriti, CEP 54.505-540, próximo a academia Viva do Mauriti, passa a ser denominada de Rua Amaro de Barros Barreto.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 16 de setembro de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CHANCELAS:

Flavio Bruno de Almeida Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

"Lei decorrente do Projeto de Lei nº 138/2025, de autoria do vereador Aziel Alemida de Souza, do Município Cabo de Santo Agostinho".